



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

APROVADO

EM: 13/11/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

REQUERIMENTO 595/2025

CRISANTO CAVALCANTE FARIAS SEGUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer:

Que o Poder Executivo Municipal de Mamanguape tome as medidas necessárias para a instalação de uma ciclovia adequada e segura na cidade.

Justificativa:

A cidade precisa de uma infraestrutura que priorize a mobilidade sustentável e segura, e a instalação de uma ciclovia é uma medida importante para incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte. Além disso, a ciclovia deve ser projetada de forma a garantir a segurança dos ciclistas, com separação física da pista de veículos e sinalização adequada.

Acredito que a instalação de uma ciclovia adequada e segura trará benefícios para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, é importante lembrar que a instalação de uma ciclovia deve ser feita de forma a atender às necessidades da comunidade e seguir as normas e diretrizes de trânsito e segurança.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido, bem como por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 11 de novembro de 2025.

Diego de Menezes Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

CRISANTO CAVALCANTE FARIAS SEGUNDO
Vereador

João Brálio e Silva Neto
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

Maria do Socorro de Oliveira
2º Secretária